SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 59/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Sr. MAXILIANO DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, estabelecida na R JULIO GAIDZINSKI, nº 320, bairro PIO CORREA, município de CRICIUMA, estado de Santa Catarina, CEP 88.811-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei nº 14.133/2021, alterar o PROCESSO N. 129/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2025, nas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO
FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E OS SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS, MIGRAÇÃO DE DADOS (SE FOR O CASO), SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS E QUANTIDADES CONTIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM ESTE PROCESSO.

Cláusula Segunda – ADITIVO
Altera-se a clausula primeira do contrato para incluir o seguinte módulo/serviço e valor a partir do mês de Setembro/2026.

SAMAE	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
Obras	Mês	12	R$ 159,65	R$ 1.915,80
Serviço de Implantação, migração e treinamento	Un.	1	R$ 638,60	R$ 638,60
				R$ 2.554,40

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 10 de setembro de 2026.

LAERCI GIROLA:80299407934
Assinado de forma digital por LAERCI GIROLA:80299407934
Dados: 2026.09.21 15:51:22 -03'00'

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito
Contratante

DEBORA REGINA GUCHERT PAMPLONA:01677818980
Assinado de forma digital por DEBORA REGINA GUCHERT PAMPLONA:01677818980

BETHA SISTEMAS LTDA
Contratada

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026 às 10:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8704395: ATA DA TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO AO VICE PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8704395

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126 - Centro –
CEP 88270-000 Santa Catarina – Brasil

Ata da Transmissão do Cargo de Prefeito ao Vice Prefeito Municipal.

Aos quatorze de setembro de dois mil e vinte e seis, às 08h, nas dependências do Gabinete do Prefeito Municipal, a sede da Prefeitura de Nova Trento, situado na Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, Centro, nesta cidade de Nova Trento/SC, presentes o Senhor Maxiliano de Oliveira, Prefeito Municipal transmitiu o cargo de Prefeito ao senhor Laerci Girola, Vice Prefeito, que exercerá o mandato por vinte e dois (22) dias, a contar de quatorze de setembro de dois mil e vinte e seis a cinco de outubro de dois mil e vinte e seis (14/09/2026 até 05/10/2026) em razão de afastamento do prefeito Maxiliano de Oliveira, para o gozo de férias referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, com fundamento no artigo 104, inciso III da Lei Orgânica municipal.

O ato, contou com a presença dos Servidores Municipais e demais autoridades.

E para constar eu Ilana Dalla Brida, lavrei a presente ata que será assinada pelo Prefeito, Vice Prefeito, e demais presentes.

Nova Trento/SC, 14 de setembro de 2026.